



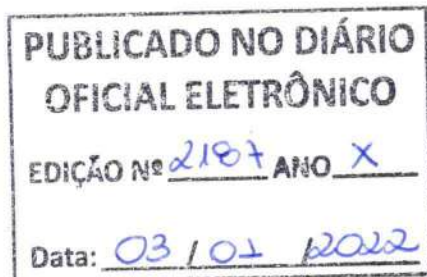
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/2022

DATA: 03 de janeiro de 2022

EMENTA: CONVERSÃO DE NOMENCLATURA DOS CARGOS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Anexo II, item 6, da Lei Complementar nº 240, de 01/01/2022, resolve e



DECRETA:

Art. 1º Ficam convertidas, a partir de 1º de janeiro de 2022, as nomenclaturas dos seguintes cargos:

Nomenclatura Anterior do Cargo: ADVOGADO		Nova Nomenclatura do Cargo: PROCURADOR	
Matrícula	Nome do Servidor		
3979/9	Carlos Henrique Eyng		
752/8	Marcos Vinicius Affornalli		
3811/3	Thaynã Davilla Savio		

Nomenclatura Anterior do Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		Nova Nomenclatura do Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
Matrícula	Nome do Servidor		
3958/6	Camila Puhl		
3816/4	Elisangela da Rosa Nascimento		
3815/4	Jocieli Kreuning Coimbra Eckel		
3601/3	Josiane Simoes dos Santos		
4050/9	Karolina Aparecida Laskos Leal		
3557/2	Marcia Rothenbach de Oliveira		
4035/5	Nathalia Frank		

Karlos

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Nomenclatura Anterior do Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		Nova Nomenclatura do Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	
Matrícula		Nome do Servidor	
3592/0	Ediely Andreia Alberton Milanski		
3593/9	Maraisa Fontana		
4027/4	Rosenilda Ribeiro Santiago Santana		
4273/0	Valéria Aparecida da Silva Fontes Bendo		

Nomenclatura Anterior do Cargo: MOTORISTA II		Nova Nomenclatura do Cargo: MOTORISTA	
Matrícula		Nome do Servidor	
3820/2	Ademar Marangoni		
3977/2	Bruno Berti Lovera Villasboa		
3993/4	Daniel de Oliveira Piva		
1009/0	Everaldo Jose Miscevski		
3822/9	Fernando da Silva		
3551/3	Jhonathan Manenti dos Santos Manuel		
2229/2	João Carlos Shpak		
3905/5	Joel Antonio Liberato Junior		
4096/7	Jose Carlos Morona		
1603/9	Jose Erno Griebeler		
1612/8	Lazaro Sandoval		
3250/6	Leandro Mandelli Morona		
3978/0	Luciano Edson Batista Soares		
2467/8	Luiz Carlos Ronconi		
3435/5	Maciel Ferreira de Oliveira		
2773/1	Marciel Cristino Nunes Dourado		
3392/8	Marcio Kalfeld		
4099/1	Marinho Alves Feitosa		
3507/6	Miguel Leoncio Junior		
3819/9	Moises Rita Machado		
2468/6	Osvaldo Francisco de Souza		
3946/2	Paulo Sidney da Silva		
2469/4	Pedro Tonse		
3782/6	Rafael de Moraes Borges		
3552/1	Renato Guimarães Damasceno		
3932/2	Renato Romero		
1634/9	Roberto Jose da Silva		



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3784/2	Thiago Daniel Brizuela
1583/0	Valdecir de Freitas Izé
2755/3	Valter Barboza Vieira
2543/7	Walter Alves de Oliveira
3783/4	Wanderson Benedet

Nomenclatura Anterior do Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA II		Nova Nomenclatura do Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA	
Matrícula		Nome do Servidor	
2458/9	Adilson Cardoso		
3578/5	Anderson Alexandre Venson		
3579/3	Anderson Vicente Faria		
4031/2	Antonio Carlos Tonetto Oliveira		
3196/8	Carlos Eduardo Faria		
3772/9	Carlos Roberto Tonetto Oliveira		
2821/5	Denis Moro de Farias		
3711/7	Fabio Bendo Oliveira		
3902/0	Jacir Moreira da Rocha		
4051/7	Jairo Alves Santos		
4048/7	Jefferson Ewaldo dos Santos		
2822/3	Luiz Carlos Formentini		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de janeiro de 2022.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002/2022

DATA: 03 de janeiro de 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 01/01/2022, e considerando o contido no protocolo nº 7.839/2021, resolve e


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2022, a servidora **MARCIA ROCHENBACH DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.293.995-4 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, Referência 11, matrícula nº 3557/2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através do Decreto nº 186, de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de janeiro de 2022.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



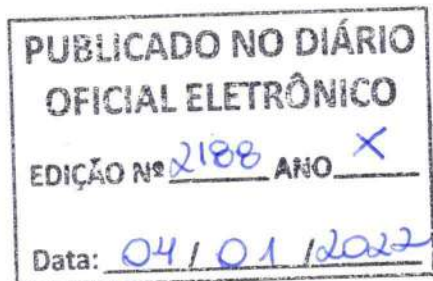
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2022

DATA: 03 de janeiro de 2022

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 115, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 241, de 01/01/2022, Art.50 e Anexo II, item 1, resolve e




DECRETA:

Art. 1º A servidora **DIMARA WEGNER DA SILVA**, matrículas nº 1944/5 e 2102/4, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.838.419-4 SSP/PR, nomeada pelo Decreto nº 115, de 09 de fevereiro de 2017, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE ENSINO**, com 40 horas semanais, passa exercer, a partir de **1º de janeiro de 2022**, a função gratificada de **SUPERVISOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de janeiro de 2022.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



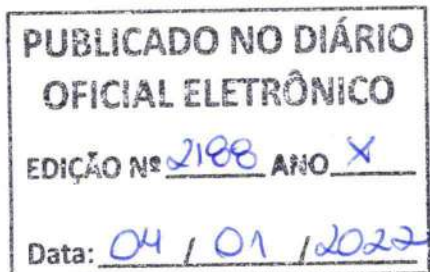
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004/2022

DATA: 03 de janeiro de 2022

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 134, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

A Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 241, de 01/01/2022, Art.50 e Anexo II, item 1, resolve e




DECRETA:

Art. 1º A servidora **MARCIA PALOMO CAVALER**, matrículas nº 1925/9 e 2141/5, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.667.850-6 SSP/PR, nomeada pelo Decreto nº 134, de 1º de fevereiro de 2013, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE ENSINO**, com 40 horas semanais, passa exercer, a partir de **1º de janeiro de 2022**, a função gratificada de **SUPERVISOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de janeiro de 2022.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



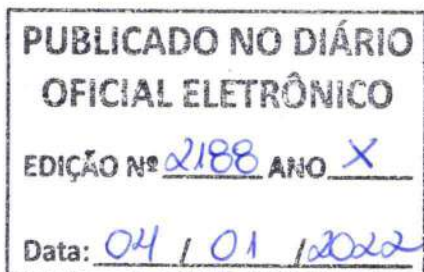
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005/2022

DATA: 03 de janeiro de 2022

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 116, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 241, de 01/01/2022, Art.50 e Anexo II, item 1, resolve e




DECRETA:

Art. 1º A servidora **ROSEMERI MARISA RUPPENTHAL**, matrículas nº 1641/0 e 2218/7, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.647.425-9 SSP/PR, nomeada pelo Decreto nº 116, de 09 de fevereiro de 2017, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE ENSINO**, com 40 horas semanais, passa exercer, a partir de **1º de janeiro de 2022**, a função gratificada de **SUPERVISOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de janeiro de 2022.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



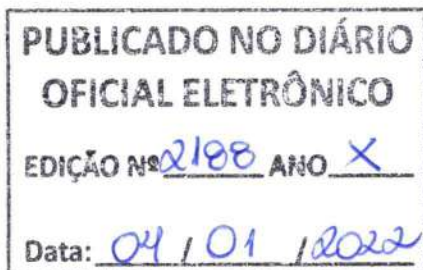
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/2022

DATA: 03 de janeiro de 2022

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 097, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 241, de 01/01/2022, Art.50 e Anexo II, item 1, resolve e




DECRETA:

Art. 1º A servidora **ANDRESSA STEMPIAK ZILIO**, matrícula nº 2909/2, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.607.069-5 SSP/PR, nomeada pelo Decreto nº 097, de 20 de janeiro de 2021, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE ENSINO**, passa exercer, a partir de **1º de janeiro de 2022**, a função gratificada de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Monteiro Lobato, período vespertino, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de janeiro de 2022.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



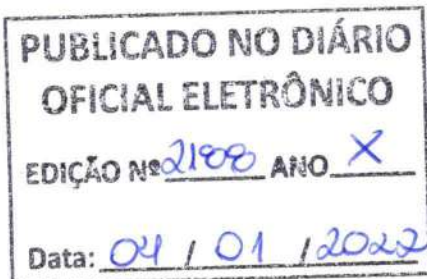
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/2022

DATA: 03 de janeiro de 2022

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 378, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 241, de 01/01/2022, Art.50 e Anexo II, item 1, resolve e



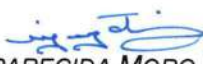
DECRETA:

Art. 1º A servidora **ANDRESSA STEMPIAK ZILIO**, matrícula nº 3612/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.607.069-5 SSP/PR, nomeada pelo Decreto nº 378, de 26 de agosto de 2021, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE ENSINO**, passa exercer, a partir de **1º de janeiro de 2022**, a função gratificada de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Monteiro Lobato, período matutino, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de janeiro de 2022.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS